



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002717/2025.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 019/2025.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMTUDEC.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal De Turismo E Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo E Desenvolvimento Econômico – SEMTUDEC, a ser realizado pela empresa **CARLENE PEREIRA DA SILVA CNPJ: 58.647.396/0001-43**, com endereço na Rua Nicolau Waquim, Nº 243, Bairro Ibiapaba, Floriano/PI, neste ato representada pelo Sra. Carlene Pereira da Silva, portadora do CPF nº 029.365.463-89, com o valor de global **R\$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais)**., determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 14 de abril de 2025.


EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA

Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico